



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580  
CEP 55660-000 - Bezerros - PE  
C.G.C 10.091.510/0001-75

LEI Nº 450/95

DE: 13.03.95

EMENTA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município dos Bezerros autorizado a abrir ao orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas com a compra de móveis e equipamentos destinados ao Fórum da Comarca dos Bezerros.

Parágrafo Único - O Crédito Especial a ser aberto por força dos Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

22.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

22.30 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E  
TESOURARIA

03080311.00 - Contribuição ao Fórum da Comarca  
destinada à aquisição de móveis e  
equipamentos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0.- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.2.2.- Transferências a Estado e Distrito R\$  
Federal 3.000,00

T O T A L 3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito autorizado nesta Lei, serão os previstos no art. 43, § 1º e



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580  
CEP 55660-000 - Bezerros - PE  
C.G.C 10.091.510/0001-75

LEI Nº 450/95

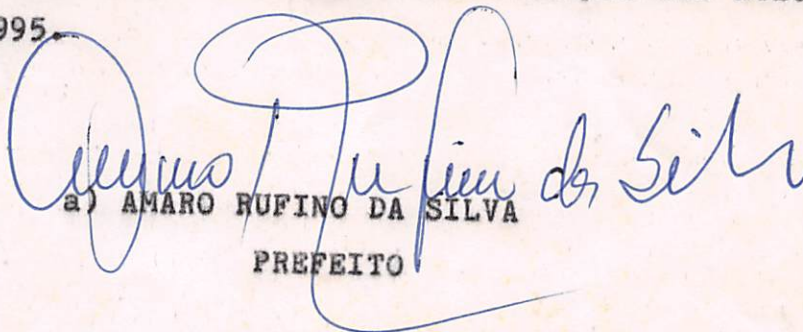
- 2 -

DE: 13.03.95

seus incisos, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros ,  
em 13 de março de 1995.

  
a) AMARO RUFINO DA SILVA  
PREFEITO

*Ar. 1º  
Ar. 2º  
Ar. 3º  
Ar. 4º  
Ar. 5º  
Ar. 6º  
Ar. 7º  
Ar. 8º  
Ar. 9º  
Ar. 10º  
Ar. 11º  
Ar. 12º  
Ar. 13º  
Ar. 14º  
Ar. 15º  
Ar. 16º  
Ar. 17º  
Ar. 18º  
Ar. 19º  
Ar. 20º  
Ar. 21º  
Ar. 22º  
Ar. 23º  
Ar. 24º  
Ar. 25º  
Ar. 26º  
Ar. 27º  
Ar. 28º  
Ar. 29º  
Ar. 30º  
Ar. 31º  
Ar. 32º  
Ar. 33º  
Ar. 34º  
Ar. 35º  
Ar. 36º  
Ar. 37º  
Ar. 38º  
Ar. 39º  
Ar. 40º  
Ar. 41º  
Ar. 42º  
Ar. 43º  
Ar. 44º  
Ar. 45º  
Ar. 46º  
Ar. 47º  
Ar. 48º  
Ar. 49º  
Ar. 50º  
Ar. 51º  
Ar. 52º  
Ar. 53º  
Ar. 54º  
Ar. 55º  
Ar. 56º  
Ar. 57º  
Ar. 58º  
Ar. 59º  
Ar. 60º  
Ar. 61º  
Ar. 62º  
Ar. 63º  
Ar. 64º  
Ar. 65º  
Ar. 66º  
Ar. 67º  
Ar. 68º  
Ar. 69º  
Ar. 70º  
Ar. 71º  
Ar. 72º  
Ar. 73º  
Ar. 74º  
Ar. 75º  
Ar. 76º  
Ar. 77º  
Ar. 78º  
Ar. 79º  
Ar. 80º  
Ar. 81º  
Ar. 82º  
Ar. 83º  
Ar. 84º  
Ar. 85º  
Ar. 86º  
Ar. 87º  
Ar. 88º  
Ar. 89º  
Ar. 90º  
Ar. 91º  
Ar. 92º  
Ar. 93º  
Ar. 94º  
Ar. 95º  
Ar. 96º  
Ar. 97º  
Ar. 98º  
Ar. 99º  
Ar. 100º*  
Ar. 1º  
Ar. 2º  
Ar. 3º  
Ar. 4º  
Ar. 5º  
Ar. 6º  
Ar. 7º  
Ar. 8º  
Ar. 9º  
Ar. 10º  
Ar. 11º  
Ar. 12º  
Ar. 13º  
Ar. 14º  
Ar. 15º  
Ar. 16º  
Ar. 17º  
Ar. 18º  
Ar. 19º  
Ar. 20º  
Ar. 21º  
Ar. 22º  
Ar. 23º  
Ar. 24º  
Ar. 25º  
Ar. 26º  
Ar. 27º  
Ar. 28º  
Ar. 29º  
Ar. 30º  
Ar. 31º  
Ar. 32º  
Ar. 33º  
Ar. 34º  
Ar. 35º  
Ar. 36º  
Ar. 37º  
Ar. 38º  
Ar. 39º  
Ar. 40º  
Ar. 41º  
Ar. 42º  
Ar. 43º  
Ar. 44º  
Ar. 45º  
Ar. 46º  
Ar. 47º  
Ar. 48º  
Ar. 49º  
Ar. 50º  
Ar. 51º  
Ar. 52º  
Ar. 53º  
Ar. 54º  
Ar. 55º  
Ar. 56º  
Ar. 57º  
Ar. 58º  
Ar. 59º  
Ar. 60º  
Ar. 61º  
Ar. 62º  
Ar. 63º  
Ar. 64º  
Ar. 65º  
Ar. 66º  
Ar. 67º  
Ar. 68º  
Ar. 69º  
Ar. 70º  
Ar. 71º  
Ar. 72º  
Ar. 73º  
Ar. 74º  
Ar. 75º  
Ar. 76º  
Ar. 77º  
Ar. 78º  
Ar. 79º  
Ar. 80º  
Ar. 81º  
Ar. 82º  
Ar. 83º  
Ar. 84º  
Ar. 85º  
Ar. 86º  
Ar. 87º  
Ar. 88º  
Ar. 89º  
Ar. 90º  
Ar. 91º  
Ar. 92º  
Ar. 93º  
Ar. 94º  
Ar. 95º  
Ar. 96º  
Ar. 97º  
Ar. 98º  
Ar. 99º  
Ar. 100º

